

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de Licitação

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

AUTUAÇÃO: 02/10/2025

OBJETO: Contratação de 01 (um) show artístico com o cantor **HUGO HENRIQUE** para animação na noite do dia 11 de outubro de 2025 na **IX EXPOAGRA DE AUGUSTINÓPOLIS**.

1. INDICAÇÃO DA PRESTADORA DOS SERVIÇOS:

1.1. Por meio do presente indicamos a empresa **SÓ DESSA VEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.612.787/0001-61, com sede na Avenida Olinda, nº 690 – Qd. H4, Lt. 01/03, Sala 702-A, Edif. Torre Comercial I, Lot. Park Lozandes, na cidade de Goiânia/GO, aqui representado pelo senhor **ALAÉRCIO GEISLER**, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 2746978 SSP/SC, inscrito no CPF nº 735.344.809-10, residente e domiciliado à Alameda D 4, s/nº - Qd. 18-C, Lt. 09 Jardins Mônaco, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, para atender a demanda requerida.

2. DA JUSTIFICATIVA DO PROCEDIMENTO E DA ESCOLHA:

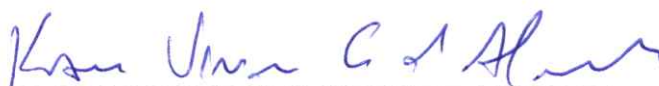
2.1. Justificamos a contratação do objeto do presente termo por meio de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o qual determina que “É Inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: **II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**”.

2.2. A escolha recaiu em favor da empresa **SÓ DESSA VEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, ora indicada, pois a mesma é a representante, na qualidade de empresa responsável exclusiva para contratação do show do cantor **HUGO ENRIQUE**, objeto desta contratação, conforme Contrato de Exclusividade de representação artística firmada entre as partes.

2.3. O artista a se apresentar, conforme ensejo de contratação, já se apresentou em diversas regiões e se justifica por seu talento reconhecido, grande popularidade nacional, estilo musical adequado ao tema do evento e vasta experiência, tamanha é sua popularidade a aceitação. Sua presença garantirá um espetáculo de alta qualidade que animará o público e contribuirá para o sucesso do festival.

Assim, encaminhamos documentações apresentadas para atender as exigências de habilitação neste processo. Encaminhamos ainda a proposta de preços para a prestação dos serviços referentes ao show artístico musical, a ser realizado no parque de exposição Dilson Martins neste município no dia 11 de outubro de 2025.

Augustinópolis/TO, aos 03 de outubro de 2025.



KAIRO VINICIUS CAYRES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Demandante

